



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 330/2015

Aut 246

Em 24 de AGOSTO de 2015

AUTOR: VEREADOR JOÃO DANTAS

Ementa

DENOMINA DE RUA TENENTE ADRIANO MAIA DINIZ,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

OK

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA
para parecer

S.S. Câmara Municipal 25 de 08 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 17 de 08 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 08 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

PROJETO DE LEI Nº. 330 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

**DENOMINA DE RUA TENENTE
ADRIANO MAIA DINIZ, UMA
DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada **RUA TENENTE ADRIANO MAIA DINIZ**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 24 / 08 / 2015 15 / 25 hs

ASSINATURA



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

O Tenente Adriano Maia Diniz, apesar de muito jovem, foi um homem honroso e representou a pátria como Segundo Tenente da Arma e Infantaria do Exército Brasileiro, que, nascido no Município de Campina Grande, no bairro Jardim Quarenta, teve morte precoce, enlutando a todos nós e deixando grande lacuna na corporação.

Apesar da pouca idade (24 anos), mostrou garra e valentia na defesa das cores da pátria, sendo por isso mesmo merecedor de ter seu nome grafado nos umbrais da história, para dar exemplo às novas gerações.

Na certeza de contar sempre com o apoio de todos os vereadores para o reconhecimento da sua curta, mas representativa existência, agradeço antecipadamente a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 18 de Agosto de 2015.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)
Autor da Propositura



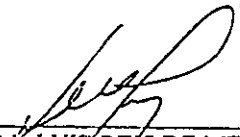
Ministério do Exército

Carta Patente de Oficial

O Diretor de Promoções

Faz saber que ADRIANO MAIA DINIZ é Oficial do Exército, no posto de Segundo Tenente, da Segunda Classe da Reserva, da Arma de Infantaria, a contar de 25 de dezembro de 1997, em virtude da Portaria n.º 16-S/3-DGP/DPrm, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de dezembro de 1997, e por isso lhe confere, de acordo com a Portaria Ministerial n.º 825, de 16 de outubro de 1997, a presente Carta Patente, confirmatória do gozo das prerrogativas, direitos e deveres inerentes ao posto, nos termos da lei.

*Brasília, DF, 30 de janeiro de 1998
177.ª da Independência e 110.ª da República.*


Ger Bda LUIZ REIS DE MELLO
Diretor de Promoções


ADEMAR MATELMANN - 1.º Ten
Major

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEP - DFA
15º BIMIZ

NÚCLEO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA

Diploma

Certifico que o ASP OF R/2 Adriano Maia Diniz

..... concluiu a 07 de dezembro de 1996

o curso de OFICIAL DA RESERVA DE INFANTARIA, com a menção "B"

em virtude do que lhe é expedido o presente diploma.

João Pessoa - PB, 07 de dezembro de 1996



Divisão de Ensino
JOSÉ CARNEIRO COSTA - Ten 2el